



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Rua Condessa Tabueira (desde o edifício dos Bombeiros Voluntários do Pinhão, até ao final da rua), no Pinhão, a partir do dia 28 de março e por um período de 60 dias**, devido ao início da empreitada de “Beneficiação da Rua Condessa Tabueira”.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 24 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes